

PORTARIA Nº 111, 15 DE JANEIRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 3ª Vara de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

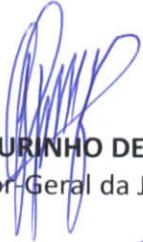
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CARLOS ALEY SANTOS DE MELO, titular do 1º JECC de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara de Arapiraca, em razão da licença para tratamento de saúde da magistrada titular, Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, no decorrer do período de 14.01.2019 a 16.01.2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.01.2019.



DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

36 01 2019
16.11